



PORTARIA Nº 1.086, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

A Reitora *Pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memorando nº 551, de 18 de agosto de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013309.2015-39,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estudo Sobre a Normativa de Compras do IFMS, que tem por objetivo realizar estudos acerca do fluxo de compras/aquisições/contratações do IFMS e os documentos necessários para a formalização dos referidos processos:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
JOAO BATISTA DE MORAIS	1767279	1º Presidente
DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	1726568	2º Presidente
GUILHERME SEMIONATO GALICIO	2847473	membro
MARCEL GONCALVES DE ALMEIDA	2857164	membro
JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA	2836814	membro
ALFREDO GONCALVES BEDA	1904787	membro
SUELEN AGUENA SALES LAPA	1580983	membro
FABRICIO ROCHA SANCHES	1737484	membro

Art. 2º O relatório final da comissão deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos como anexo, separadamente: Estudo de Normativa de compras a ser implantada no IFMS, ficando a critério da comissão a juntada de demais documentos para embasar o relatório.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser iniciados a partir da publicação desta Portaria, com prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis uma única vez por igual ou menor período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora